



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 978, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 1600, de 15 de outubro de 2014 publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ALESSANDRO BORGES LIMA, SIAPE **1956603**, ANDREIA MARIA SILVA FRANCA, SIAPE **1786767**, CÁSSIA APARECIDA RABELO CORREA, SIAPE **1571823**, CELIA BARBOSA AMORIM, SIAPE **2217859**, NELI TEREZINHA DA SILVA, SIAPE **1545435**, JEFFERSON ALVES DA SILVA, SIAPE **1667968**, LEONARDO PIMENTA DIAS, SIAPE **1758194**, SAMUEL GABRIEL ASSIS, SIAPE **1899613**, KEILA LIMA SANCHES, SIAPE **1956917**, STEFANY CHRISTINNE OTTO, SIAPE **1868964**, VALERIA MARIA DE FIGUEIREDO PAZETTO, SIAPE **1164726**, CLÁUDIO APARECIDO DA COSTA, SIAPE **1340760**, FERNANDA DE SOUZA, SIAPE **1975679**, como membros da Comissão para realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2015/2(Todas as Seleções), do *Campus* Samambaia.

Art. 2º Esta Comissão terá como atribuições:

I – realizar cadastro dos dados do Edital no sistema INTEGRA;

II – dar suporte nas atividades de divulgação, inscrição e demais atividades relacionadas ao Processo Seletivo;

III – organização e operacionalização do Processo Seletivo;

IV – elaborar e publicar documentos referentes à homologação dos resultados do Processo Seletivo;

V – realizar a avaliação socioeconômica;

VI – realizar a convocação para matrícula;

VII – Caberá ao presidente da Comissão organizar toda a documentação física do Processo Seletivo e encaminhar a Direção de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

Art. 3º Designar ALESSANDRO BORGES LIMA, SIAPE **1956603**, como presidente da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 15 de julho de 2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
LUIZ DIOGO DE VASCONCELOS JUNIOR

Publicada no BS/IFB em 18.05.2015